



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 49/04 – Autógrafo nº 81/04 – Proc. nº 963/04

Lei nº 3846, de 21 de dezembro de 2004

“ Cria parágrafos nos artigos 10 e 14 da Lei Municipal nº 3399/04 “

EDER LINIO GARCIA, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do inciso II, art. 53, combinado com o inciso I, art. 56 da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito Municipal sancionou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - São criados o § 4º no artigo 10 e parágrafo único no artigo 14 da Lei Municipal nº 3399, de 23 de dezembro de 1999, com as seguintes redações:

“ Artigo 10 - ...

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - Loteamentos de cunho social, com critérios definidos pelo Decreto Municipal nº 5758/02, terão redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa prevista no “caput” deste artigo.

.....

Artigo 14 - ...

Parágrafo único – Loteamentos de cunho social, com critérios definidos pelo Decreto Municipal nº 5758/02, terão redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa prevista no “caput” deste artigo. “

Artigo 2º - Os benefícios fiscais a serem concedidos pela presente Lei, serão compensados pelo aumento de receita proveniente das ações previstas na Lei nº 3585, de 21 de dezembro de 2001 e pelo excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício para o Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos - DAEV.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



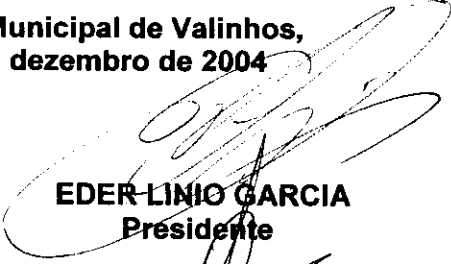
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 49/04 – Autógrafo nº 81/04 – Proc. nº 963/04

Fl.02

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

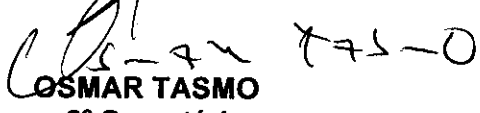
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 21 de dezembro de 2004



EDER LINIO GARCIA
Presidente

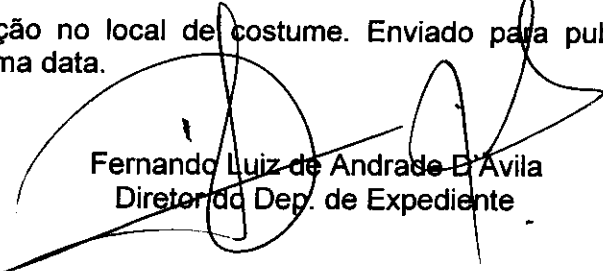


CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário



OSMAR TASMO
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Enviado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Diretor do Dep. de Expediente